
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando a Portaria nº 129, de 27 de maio de 2020, que concede a Servidora ARIANE BEZERRA RIBEIRO, Licença por motivo de doença em pessoa da família por 60 dias, no período de 08 de maio de 2020 a 06 de julho de 2020.

Considerando, ainda, o Ofício Circular 012/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que solicita a designação do Presidente interino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ADEMILSON MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS**, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, para responder interinamente como Presidente do referido Conselho, enquanto perdurar a Licença por motivo de doença em pessoa da família por 60 dias, da Senhora ARIANE BEZERRA RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7D03B58C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2020. Edição 2289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>